

*****CERTIDÃO*****

CERTIFICAMOS, para os devidos fins legais que o Ato de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2026**, foi devidamente publicado no placar, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, o qual deverá permanecer afixado por 05 (cinco) dias, conforme as prescrições do art. 74 de Lei nº 14.133/2021, com alterações posteriores.

Itapaci – Goiás, 06 de abril de 2026.

HILÁRIO FREITAS GUIMARÃES
Secretário Municipal de Administração